



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 248, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Delega competência a Servidora que menciona, para o fim que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Delegar competência a Servidora **KELLY CRISTINA JORGE LEITE**, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Promotor de Eventos das Festividades da 46ª Festa da Fogueira, que será realizada pela Prefeitura Municipal de Jateí/MS, podendo para isso, organizar eventos, bem como assinar quaisquer documentos e prestar esclarecimentos pertinentes à organização do referido evento.
- Artigo 2º - Estando a servidora no período de 13 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023, dispensada de exercer suas atividades como Fisioterapeuta, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- Artigo 3º - Esta Portaria terá vigência do dia 13/06/2023 a 07/07/2023.
- Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal